

Decreto nº 190, de 02 de Junho de 1986.

Abre crédito suplementar e
dá outras providências:-

José Fernandes Bértola, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei, e, considerando e dis-
posto na Lei Orçamentária nº 91, de 29/10/85, ar-
tigo 4º, inciso II.

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Muni-
cipal, o crédito suplementar de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta
mil Cruzados) para reforçar o item da dotação, con-
forme segue:

Desenvolvimento dos Esportes, Turismo, Cultura e Lazer
3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 20.000,00

Manutenção da Pré-escola

4120 - Equipamentos e material permanente Cr\$ 20.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será
coberto com recursos provenientes de anulação parcial
de dotação orçamentária, conforme segue:

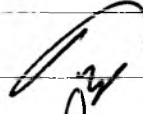
Desenvolvimento dos Esportes, Turismo, Cultura e Lazer
4120 - Equipamentos e material permanente Cr\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.


93007-022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de Junho de 1986.


José Fernandes Bértolo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 02 de Junho de 1986.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração